



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 052/2022

EMENTA: Concede ao servidor municipal **EDSON BONETTI** função gratificada e dá outras providencias.

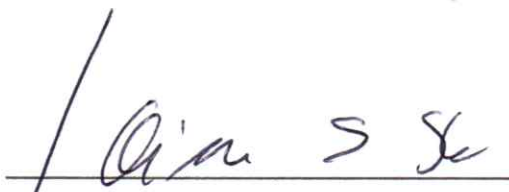
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal **EDSON BONETTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo, função gratificada de 35 % (trinta e cinco) por cento, responsável pela Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria Nº. 090 de 09 de março 2021.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr,
em 09 de Março de 2022.



* JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 052/2022

EMENTA: Concede ao servidor municipal EDSON BONETTI função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente. RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal EDSON BONETTI, ocupante do cargo de provimento efetivo, função gratificada de 35 % (trinta e cinco) por cento, responsável pela Vigilância Sanitária, Saúde do Trabalhador e para integrar a Comissão de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria Nº. 090 de 09 de março 2021.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr, em 09 de Março de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod354202